



**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:** JEAN CARLOS SILVA GOMES

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA

**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** LUIS MARCOS PEREIRA

## Diário Oficial de Deodópolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925  
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br  
**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

## PODER EXECUTIVO

## LICITAÇÕES

### SETOR DE LICITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO 064/2019.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2019.**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2019.**

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Deodópolis - MS e a empresa Vant Engenharia & Serviços Ltda - EPP.

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato nº 064/2019, que tem como objeto a Contratação empresa especializada para Prestação de Serviços de Levantamentos Topográficos no município de Deodópolis - MS.

**DO VALOR:** A Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato fica acrescida da importância de R\$ 1.719,38 (um mil setecentos e dezenove reais e trinta e oito centavos), correspondente a 7,676% do valor inicial do contrato. do valor inicial do contrato, passando o valor total do contrato de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais), para R\$ 24.119,38 (vinte e quatro mil cento e dezenove reais e trinta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I alínea "b" § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.

**RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato 064/2019.

**ASSINAM:** Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Luiz Carlos da Silva - Pela Contratada

Deodópolis - MS, 14 de agosto de 2019.

**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
PORTARIA Nº 294/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

"Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

de Deodapólis Ms que menciona e dá outras providências”.

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

**R E S O L V E:**

**ARTIGO 1º- NOMEAR** o SR.º **JHEFFERSON MIRANDA DA SILVA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, símbolo ANM, Classe D**.Classificado em 13º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PUBLICO DE PROVAS E TITULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTARIOS DO MUNICIPIO DE DEODAPOLIS MS.

**ARTIGO 2º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodapólis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 14 de Agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**SETOR DE LICITAÇÃO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 107/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros temperados incolor, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município.

Em favor da empresa: **VITOR MANOEL DOS SANTOS MEI**, com valor total de **R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)**.

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2019.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro Oficial

**Homologo** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 107/2019 na Modalidade Pregão Presencial nº 059/2019, cujo objeto é Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de vidros temperados incolor, para atendimento da secretaria municipal de saúde do município.

Deodápolis - MS, 14 de agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**CONTABILIDADE****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019

Nº do empenho : 550/19

Ordinário

Processo : AF-955/2019

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30

Município: Deodápolis

|                    |  |   |
|--------------------|--|---|
| Órgão:             | 10   | - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA     |
| Unidade:           | 10.24  | - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL                 |
| Funcional:         | 08.244.0019                                      | - ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA                        |
| Projeto/Atividade: | 1.061  | - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL |
| Elemento:          | 3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000 (0000)             | - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica        |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |   |
| Código reduzido:   | 000012   |   |

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 10.000,00 | Empenhos anteriores : | 13.960,81 |
| Suplementações:  | 7.000,00  | Valor do empenho :    | 2.895,00  |
| Anulações:       | 0,00      | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 17.000,00 | Total ( B ) :         | 16.855,81 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 144,19    |

Credor: 9878 S.H. INFORMATICA LTDA

Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS

C.N.P.J.: 06-048-539/0001-05

Banco:

Cidade: Dourados

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Agência:

Conta Corrente:

UF: MS

Fone: 67 4111606&lt;

Fax:

Especificação: 1

LIBERAR R\$ 3.000,00 PARA ABASTECIMENTO DA FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL VALOR ESTE SOBRE O QUAL INCIDIRÁ DESCONTO DE 3.50% OBTIDA ATRAVÉS DO PREGÃO PRESENCIAL 049/2019 PROCESSO LICITATÓRIO 088 /2019, VALOR LIQUIDO A PAGARR\$2.895,00 (Licitação Nº : 49/2019-PR)

|                     |           |               |          |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 2.895,00 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 2.895,00 (dois mil oitocentos e noventa e cinco reais)

Fundamento legal :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Contrato :

Data :

Data : 02/07/2019

Data :

Encarregado do serviço

Credor

MARCIA CRISTINA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC

EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA  
CONTADOR CRC 010885

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019  
 Nº do empenho : 853/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-946/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0014 (0014) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000046

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 50.000,00 | Empenhos anteriores : | 0,00      |
| Suplementações:  | 20.000,00 | Valor do empenho :    | 6.942,00  |
| Anulações:       | 53.000,00 | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 17.000,00 | Total ( B ) :         | 6.942,00  |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 10.058,00 |

Credor: **7102 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
 Endereço: R IMIL ESPER, 53 Cidade: Presidente Prudente UF: SP  
 C.N.P.J.: 13-861-454/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1  
 REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Tiras para teste de Glicose, Agulhas tipo Lanceta para testes de Glicemia e Fraldas Descartáveis Geriátricas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. (Licitação Nº: 58/2018-PR)

Fonte de recursos : Ordinário Total geral : 6.942,00

Fica empenhada a importância de 6.942,00 (seis mil novecentos e quarenta e dois reais)

Fundamento legal :  
 Modal. licitação : Pregão Presencial Número : 58/2018/2018 Data : 11/09/2018  
 Contrato : Data :

|                        |        |  |   |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS<br>CONTADOR CRC 010885-02 | JEAN CARLOS SILVA GOMES<br>SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL SAUDE DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019  
 Nº do empenho : 854/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-947/2019

C.N.P.J.: 12.270.817/0001-69  
 Município: Deodápolis

Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
 Unidade: 09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional: 10.301.0022 - ATENÇÃO BASICA E VIGILANCIA PREVENÇÃO E PROMOÇÃO D  
 Projeto/Atividade: 1.053 - SAÚDE DA FAMILIA - ESF  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0031 (0031) - Material de Consumo  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000047

|                  |            |                       |          |
|------------------|------------|-----------------------|----------|
| Dotação Inicial: | 50.000,00  | Empenhos anteriores : | 3.290,00 |
| Suplementações:  | 55.000,00  | Valor do empenho :    | 1.482,00 |
| Anulações:       | 100.185,50 | Valor Anulado:        | 0,00     |
| Total ( A ) :    | 4.814,50   | Total ( B ) :         | 4.772,00 |
|                  |            | Saldo ( A - B ) :     | 42,50    |

Credor: 7102 VILLA MED - COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - ME  
 Endereço: R IMIL ESPER, 53 Cidade: Presidente Prudente UF: SP  
 C.N.P.J.: 13-861-454/0001-07 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Banco: Agência: Fone:  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS para aquisição futura de Tiras para teste de Glicose, Agulhas tipo Lanceta para testes de Glicemia e Fraldas Descartáveis Geriátricas para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde. (Licitação Nº: 58/2018-PR)

|                     |           |               |          |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 1.482,00 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 1.482,00 (um mil quatrocentos e oitenta e dois reais)

|                    |                   |          |              |
|--------------------|-------------------|----------|--------------|
| Fundamento legal : |                   | Data :   |              |
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 58/2018/2018 |
| Contrato :         |                   | Data :   | 11/09/2018   |

|                        |        |  |   |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS<br>CONTADOR CRC 010885-02 | JEAN CARLOS SILVA GOMES<br>SECRETÁRIO MUN. DE SAÚDE |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 13/08/2019  
 Nº do empenho : 1609/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-945/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

|                    |  |  |
|--------------------|--|--|
| Órgão:             | 06   | - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE      |
| Unidade:           | 06.10  | - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                       |
| Funcional:         | 26.782.0006                                      | - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB    |
| Projeto/Atividade: | 1.015  | - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES. |
| Elemento:          | 3.3.90.30.99.00.00.00.00.01.0070 (0070)          | - Outros Materiais de Consumo                          |
| Cód. Detalham.:    | 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido:   | 000180   |  |

|                  |           |                       |           |
|------------------|-----------|-----------------------|-----------|
| Dotação Inicial: | 0,00      | Empenhos anteriores : | 46.000,00 |
| Suplementações:  | 90.000,00 | Valor do empenho :    | 7.447,75  |
| Anulações:       | 4.000,00  | Valor Anulado:        | 0,00      |
| Total ( A ) :    | 86.000,00 | Total ( B ) :         | 53.447,75 |
|                  |           | Saldo ( A - B ) :     | 32.552,25 |

|   |                                       |                  |        |
|---|---------------------------------------|------------------|--------|
| Credor: <b>8714</b>                       | <b>MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA</b> |                  |        |
| Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 - | Cidade: IVINHEMA                      |                  | UF: MS |
| C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02              | Inscr.Est./Ident.Prof.:               |                  |        |
| Banco:                                    | Agência:                              | Fone: 6734424946 |        |
|   | Conta Corrente:                       | Fax:             |        |

Especificação: 1  
 TINTAS: AS CORES CONSTARAM NO CORPO DO E-MAIL  
 CNPJ: 03.903.176/0001-41  
 CONSTAR NO RODAPÉ DA NOTA O Nº DA AUTORIZAÇÃO, DO PROCESSO E DO PREGÃO.  
 ENVIAR NF SOMENTE COM CERTIDÕES: FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL, FGTS E TRABALHISTA.  
 (Licitação Nº : 50/2018-PR)

|                     |           |               |          |
|---------------------|-----------|---------------|----------|
| Fonte de recursos : | Ordinário | Total geral : | 7.447,75 |
|---------------------|-----------|---------------|----------|

Fica empenhada a importância de 7.447,75 (sete mil quatrocentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos)

|                    |                   |          |              |
|--------------------|-------------------|----------|--------------|
| Fundamento legal : |                   | Data :   |              |
| Modal. licitação : | Pregão Presencial | Número : | 50/2018/2018 |
| Contrato :         |                   | Data :   | 22/08/2018   |

|                        |        |  |   |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA<br>CONTADOR CRC010885 O-2 | ANA CLAUDIA COSTA BUHLER<br>SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA |
|------------------------|--------|--|---|

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 14/08/2019  
 Nº do empenho : 1612/19  
 Ordinário  
 Processo : AF-954/2019

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

|  |  |
|--|--|
| Órgão: 06  | - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE      |
| Unidade: 06.10   | - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA                       |
| Funcional: 26.782.0006   | - SECRETARIA M. INFRAESTRUTURA, PRODUÇÃO E MEIO AMB    |
| Projeto/Atividade: 1.015   | - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PONTES. |
| Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.0070 (0070)                   | - Outros Materiais de Consumo                          |
| Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos |  |
| Código reduzido: 000180  |  |

|                           |                                 |
|---------------------------|---------------------------------|
| Dotação Inicial: 0,00     | Empenhos anteriores : 53.447,75 |
| Suplementações: 90.000,00 | Valor do empenho : 7.740,00     |
| Anulações: 4.000,00       | Valor Anulado: 0,00             |
| Total ( A ) : 86.000,00   | Total ( B ) : 61.187,75         |
|                           | Saldo ( A - B ) : 24.812,25     |

|  |                         |                  |
|--|-------------------------|------------------|
| Credor: 8714 <b>MADEIREIRA MELHOR DA MATA LTDA</b> |                         |                  |
| Endereço: AV FERMINO ALVES DE SOUZA,610 -          | Cidade: IVINHEMA        | UF: MS           |
| C.N.P.J.: 11-120-590/0001-02                       | Inscr.Est./Ident.Prof.: |                  |
| Banco:   | Agência:                | Fone: 6734424946 |
|  | Conta Corrente:         | Fax:             |

Especificação: 1  
 AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS SECRETARIAS:INFRAESTRUTURA, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.  
 (Licitação Nº : 46/2019-PR)

|                               |                        |
|-------------------------------|------------------------|
| Fonte de recursos : Ordinário | Total geral : 7.740,00 |
|-------------------------------|------------------------|

Fica empenhada a importância de 7.740,00 (sete mil setecentos e quarenta reais)

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| Fundamento legal :                   | Data :                                  |
| Modal. licitação : Pregão Presencial | Número : 46/2019/2019 Data : 18/05/2019 |
| Contrato :                           | Data :                                  |

|                        |        |  |   |
|------------------------|--------|--|---|
| Encarregado do serviço | Credor | EMERSON DANTAS DE OLIVEIRA<br>CONTADOR CRC010885 O-2 | ANA CLAUDIA COSTA BUHLER<br>SECRETARIA M DE GESTÃO ADM E FINA |
|------------------------|--------|--|---|

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 026/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.****“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.**

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**, Secretaria Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

**RESOLVE**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias ao Servidor Público Municipal o SRº **ADRIANO LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO, SIMBOLO ANE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 11/07/2018 a 11/07/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 23/12/2019 a 21/12/2020.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Agosto de 2019.

**ANA CLAUDIA COSTA BUHLER**

**Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira**

**PORTARIA Nº 292/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Conceder a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR a Servidora, que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER A PEDIDO LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR** a Servidora Publica Municipal a SRª **ERIKA MARIA MARQUES DA LUZ**, Matrícula nº **1696/01**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, pelo período de 02 (dois) anos, conforme Artigo 145 da LCM Nº 006 DE 16/12/2015. A partir de 12/08/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** A Licença para tratar de interesse particular será do período de 12/08/2019 a 12/08/2021.

**ARTIGO 3º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 293/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

**“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE**

**ARTIGO 1º-** **CONCEDER** férias a Servidora Público Municipal a SRª **MARIA JOSE INACIO DE LIMA**, ocupante do Cargo Efetivo de **TRABALHADOR BRAÇAL, SIMBOLO ANE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFA**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018. Sendo que as férias serão gozadas no período de 15/08/2019 a 13/09/2019. Conforme requerimento.

**ARTIGO 2º-** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 14 de Agosto de 2019.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**Prefeito Municipal**

**CMDCA****CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DEODÁPOLIS****EDITAL Nº 009CMDCA/CPECT/2019**

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESPECÍFICA SOBRE O ECA PARA O PROCESSO DE ESCOLHA PARA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR, TITULARES E SUPLENTES PARA O PERÍODO 2020/2024 DE ACORDO COM AS DISPOSIÇÕES DA LEI MUNICIPAL 593/2013.**

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e das Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, faz publicar o Edital de Divulgação da data e local da prova sobre conhecimentos específico do ECA para o Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar, Titulares e Suplentes de Deodápolis, de acordo com a legislação pertinente e o disposto neste Edital.

**1. DO OBJETO**

**1.1. O presente Edital tem como objeto a realização da Prova específica sobre o ECA, para o Processo de Escolha, disciplinado pela Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações, pela Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, pelas Leis Municipais nº. 593 de 06 de Setembro de 2013 e alterada pela Lei nº 595 de 21 de Outubro de 2013, o qual será realizado sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Deodápolis/MS, sob a fiscalização do Ministério Público, juntamente com a Defensoria, que atua perante o Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Deodápolis/MS e demais legislações vigentes.**

**2. DO REALIZAÇÃO DA PROVA**

**2.1. O exame de conhecimento específico da ECA será aplicado no dia 23 de Agosto de 2019, no período das 19h às 22h, conforme calendário divulgado em anexo, no meio de comunicação. As provas serão realizadas em sala anexa à Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Eugênio Cordeiro Calado nº 440 – Antiga ADAM**

**2.2. As provas de conhecimentos específicos, com conteúdos sobre legislação nacional (ECA) aos direitos da criança e do adolescente, serão organizadas em vinte questões, formuladas, com quatro alternativas na qual apenas uma estará correta;**

**2.3. Será considerado aprovado no exame de conhecimento o candidato que alcançar 70% de acerto nas questões propostas;**

**2.4. A Comissão divulgará o resultado dos candidatos aprovados na prova de Exame de Conhecimentos, no meio de comunicação, no até o dia 26/08/2019.**

**2.5. Os candidatos desclassificados poderão recorrer administrativamente da decisão em data prevista no calendário, devendo para tanto, preencher formulário de requerimento de reconsideração;**

**2.6. A Comissão responderá cada um dos pedidos de reconsideração, devendo se manifestar, por escrito, pelo deferimento ou pelo indeferimento;**

**2.7. A Comissão divulgará a relação dos candidatos habilitados a participarem do pleito por meio de publicação no meio de comunicação, após o prazo recursal.**

**Este Edital poderá ser alterado a qualquer tempo durante o período que antecede o Processo de Escolha que ocorrerá no dia 6 de outubro de 2019.**

**Deodápolis, MS 13 de julho de 2019.**

**Michael Douglas Benites Rodrigues**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017  
**Presidente do CMDCA**

**Maria do Carmo R. Dias da Cunha**

**Pres. da CPECT**

| <b>CALENDÁRIO COM AS DATAS QUE DEVEM SER OBSERVADAS NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS CONSELHEIROS TUTELARES DE DEODÁPOLIS - MS</b> |   |   |
|--|---|---|
|  | <b>PROVIDÊNCIA</b>  | <b>PRAZO</b>  |
| 1  | Publicação do Edital de Convocação retificado do Processo de Escolha  | 02/08/2019  |
| 2  | Inscrições com entrega dos documentos exigidos  | 05/08/2019 a 09/08/2019<br>8h00 as 10h30 e das 14h00 as 16h30 |
| 3  | Publicação da relação dos inscritos   | 12/08/2019  |
| 4  | Impugnação de Candidatura   | 15/08/2019  |
| 5  | Apresentação de Defesa pelo Candidato Impugnado   | 16 e 19 de agosto/2019  |
| 6  | Julgamento de Impugnações   | 19/08/2019  |
| 7  | Publicação de lista preliminar de candidaturas habilitadas  | 16/08/2019  |
| 8  | Publicação de relação definitiva de candidaturas deferidas, inclusive com o julgamento de eventual recurso pelo CMDCA | 21/08/2019  |
| 9  | Exame de conhecimento específico sobre a Lei 8.069/1990; horário da 19h às 22h na antiga ADAM                         | 23/08/2019  |
| 10   | Prazo para publicação do gabarito e relação dos aprovados   | Até 27/08/2019  |
| 11   | Prazo para recurso  | Até 30/08/2019  |
| 12   | Manifestação da Comissão aos pedidos de reconsideração  | Até 02/09/2019  |

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

|    |  |   |
|----|--|---|
| 13 | Publicação da relação dos candidatos habilitados e do resultado dos recursos                                       | Até 04/09/2019  |
| 14 | Reunião para conhecimento formal das normas do processo de escolha, e capacitação acerca do processo e da conduta; | Até 06/09/2019  |
| 15 | Seleção das pessoas que trabalharão nas eleições como mesários e/ou escrutinadores (bem como suplentes)            | Até 13/09/2019  |
| 16 | Período de propaganda/campanha eleitoral   | 19/08/2019 a 25/09/2019   |
| 17 | Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes   | 26/09/2019  |
| 18 | Solicitação de apoio da Polícia Militar e/ou Guarda Municipal  | Prazo sugerido Até 11/09/2019   |
| 19 | Divulgação dos locais de votação e apuração  | Até 16/09/2019  |
| 20 | Confecção das cédulas de votação, em caso de votação manual  | Até 05 (cinco) dias da realização do processo de escolha, impreterivelmente |
| 21 | Data do processo de escolha unificado  | 06/10/2019  |
| 22 | Divulgação do resultado  | Até 07/10/2019  |
| 23 | Período de impugnação do candidato   | 07/10/2019 a 09/10/2019   |
| 24 | Análise das Impugnações pelo CMDCA E Comissão  | 10/10/2019 a 15/10/2019   |
| 25 | Homologação dos resultados das Impugnações   | 16/10/2019  |
| 26 | Formação inicial   | 05/12/2019 a 06/12/2019   |
| 27 | Posse dos Conselheiros Tutelares   | 10/01/2020  |

**OBSERVAÇÃO**

A Promotoria de Justiça deverá ser notificada, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, de todas as reuniões deliberativas a serem realizadas pela Comissão Especial encarregada de realizar o processo de escolha e pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, bem como de todas as decisões nelas proferidas e de todos os incidentes verificados (art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA 170/2014).

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

**PODER LEGISLATIVO****DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019 DE 14 DE AGOSTO DE 2019.**

“A *prova o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente ao exercício financeiro de 2013 da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, e dá outras providências*”.

O Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, Gilberto Dias Guimarães, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

**Artigo 1º** - Fica aprovado o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, referente às contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, no Exercício Financeiro de 2013.

**Parágrafo Único** – Em decorrência da aprovação do parecer, fica aprovada a prestação de contas da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, referente ao exercício de 2013.

**Artigo 2º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL AOS (14) QUATORZE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2019.

---

**VER. GILBERTO DIAS GUIMARÃES**

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS